



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP N. 38, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Portaria GP n. 37, de 10 de outubro de 2022, para prorrogar os prazos processuais em relação aos processos que tramitam no Sistema Processual Eletrônico (PJe), na forma que especifica.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização da versão 2.8, Imbiruçu, do Processo Judicial Eletrônico (PJe), a partir de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que as maiores mudanças ocorreram no Painel do Advogado e para que não haja prejuízo aos(às) jurisdicionados(as),

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria GP n. 37, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Suspender, no período de 10 de outubro a 14 de outubro de 2022, os prazos processuais em relação aos processos que tramitam no Sistema Processual Eletrônico (PJe) nas primeira e segunda instâncias.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal